



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

**APROVADO**

DATA 30/05/2021 DISCUSSÃO

DATA 30/05/2021

PRESIDENTE

Miguel Pereira, 26 de maio de 2021.

Mensagem nº 072/2021.

**APROVADO**

DATA 30/05/2021 DISCUSSÃO

DATA 30/05/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei ordinária que **AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

**JUSTIFICATIVA**

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que *"Autoriza a alienação de imóveis do Patrimônio Municipal que menciona"*, com o seguinte pronunciamento.

Trata-se de Projeto de Lei que visa à autorização legislativa para que o Poder Executivo promova a alienação de imóveis que compõem o Patrimônio Municipal que submetem o Erário Público a suportar, certas vezes, elevados custos administrativos, para cuidar da manutenção e para evitar ou mesmo reverter ocupações irregulares.

Pretende-se, também, fomentar o desenvolvimento das regiões atingidas, atribuindo a elas usos mais adequados à dinâmica urbana, ao mesmo tempo em que os **investimentos públicos serão otimizados, pela alocação dos recursos para ações que atendam de maneira mais eficaz os interesses dos cidadãos.** Além disso, a alienação das áreas atenderá aos princípios da eficiência e da economicidade. De outro lado, é cediço que as alienações em tela poderão propiciar o aumento da arrecadação municipal, elevando ainda mais a capacidade de investimento da Administração, proporcionando que recursos sejam alocados em atividades de grande interesse da nossa Cidade.

Impende salientar, outrossim, que as alienações ora ventiladas não comprometerão a prestação dos serviços públicos. Desta forma, solicitamos a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta.

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
**EDUARDO PAULO CORRÊA.**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

---

**LEI Nº                    DE                    DE 2021.**

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE  
IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 105, inciso I da Lei Orgânica Municipal e da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio dos órgãos competentes, a alienar os bens imóveis que compõem o Patrimônio Municipal, constantes do Anexo Único desta Lei, mediante desafetação, avaliação prévia e licitação.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Miguel Pereira**  
**Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.**

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

ANEXO ÚNICO

| ORDEM | DENOMINAÇÃO                     | LOCALIZAÇÃO                                                                        | ÁREA EM M2 | INSCRIÇÃO |
|-------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 1     | Área "A"                        | Situado a Rua Atriz Henriette Morineau - Portal das Mansões                        | 608,20     | 116670    |
| 2     | Área "B"                        | Situado a Rua Atriz Henriette Morineau - Portal das Mansões                        | 572,72     | 116671    |
| 3     | Área "C"                        | Situado a Rua Atriz Henriette Morineau - Portal das Mansões                        | 557,36     | 116672    |
| 4     | Área "D"                        | Situado a Rua Atriz Henriette Morineau - Portal das Mansões                        | 530,00     | 116673    |
| 5     | Área "F"                        | Situado a Rua Nilza Leite Hedi - Portal das Mansões                                | 600,00     | 116675    |
| 6     | Área                            | Situado a Rua São Roque, Village São Roque, Miguel Pereira                         | 2.134,70   | 110144    |
| 7     | Área Equip. Comunint. E Urbanos | Situado à Rua Prof. Henrique Resende Pinheiro, Parque Vista Linda, Miguel Pereira. | 2.626,44   | 15736     |
| 8     | Área Esporte e Lazer            | Situado à Rua Nilza Leite Hedi, Portal das Mansões, Miguel Pereira.                | 1.044,82   | 113721    |
| 9     | Área n.º 12                     | Situado à Rua Ilvar Soares Sucena, Alto do Boavista, Miguel Pereira.               | 982,89     | 19997     |
| 10    | Área Equip. Comunint. E Urbanos | Situado à Rua Moacyr Ferreira Machado, Centro, Miguel Pereira.                     | 5.781,25   | 112688    |
| 11    | Área 2 PMMP                     | Situado a Rua Clara P. Gonçalves, Portal das Mansões, Miguel Pereira.              | 5.077,48   | 116492    |
| 12    | Área de terras                  | Situado a Rua Chaumiere, Bairro Barão de Javary, Miguel Pereira.                   | 1.001,53   | 24767     |